



Portaria Inmetro/Dimel/N.º 459, de 03 de dezembro de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/85, resolve:

Aprovar, o modelo 2100-0, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca LUPUS, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Lupus Artefatos Metalúrgicos Ltda.
Endereço: Rua Lupo Panelli, 303 – Distrito Industrial
CEP: 09510-902 – Cerquilha/SP

2 FABRICANTE

Nome: Zhuji Xingyuan Rubber Pipe Co. Ltd.
Endereço: 286, Jinyi Road – Zone Zhuji
Whuenzhou - Zhejiang - China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para bombas medidoras para combustíveis líquidos.
Marca: LUPUS
Modelo: 2100-0
País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS

O modelo 2100-0, a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:
Flexível de borracha sintética, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.
Comprimento máximo quando instalada: 5m.
Pressão máxima: 1MPa
Diâmetro interno: $19,5 \pm 0,5$ mm.
Diâmetro externo: $29,5 \pm 0,5$ mm.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS





Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentações constantes do Processo Inmetro n.º 52600.027277/2009.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 ANEXO

7.1 Desenho

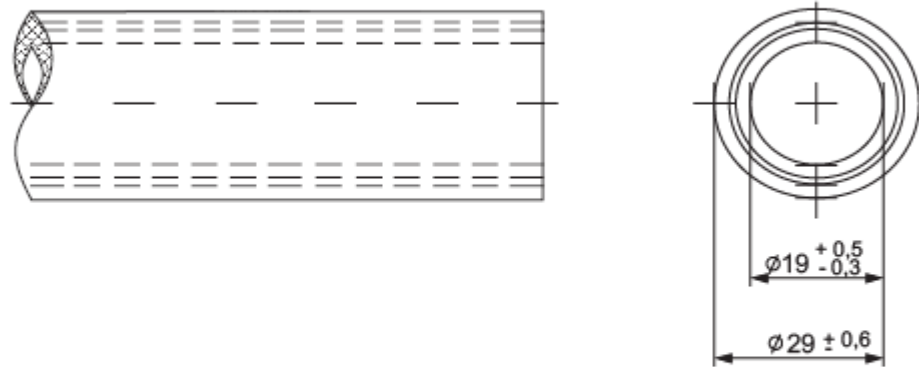
- Desenho esquemático

8 VIGÊNCIA

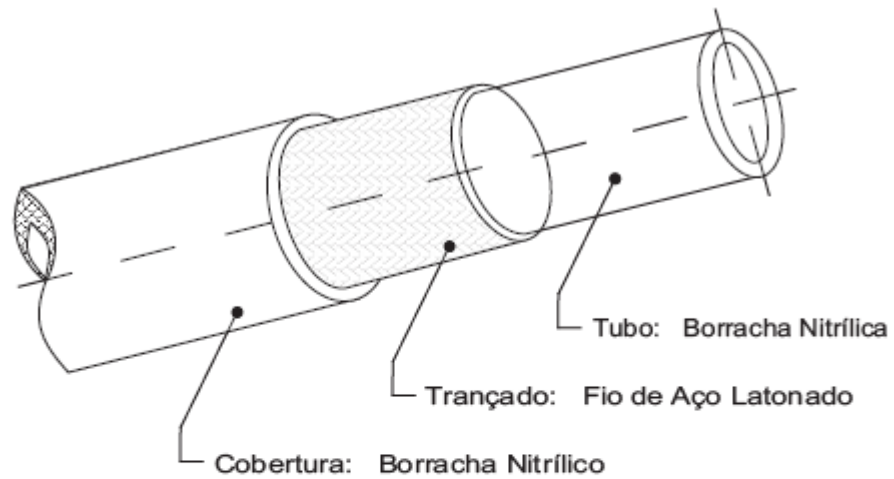
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

MANGUEIRA PARA ABASTECIMENTO



PERSPECTIVA DO DETALHE DE CONSTRUÇÃO



PRESSÃO DE TRABALHO: 14,0 BAR

PRESSÃO DE RUPTURA: 56,0 BAR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL n.º 459, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.



FABRICANTE: LUPUS ARTEFATOS METALÚRGICOS LTDA.

DESENHO ESQUEMÁTICO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
1